



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 121, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 520 /2014**

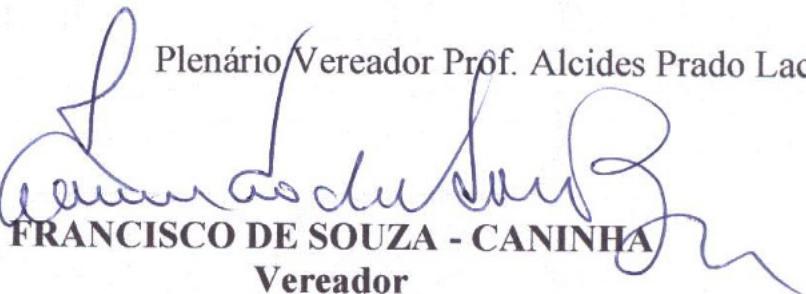
**CM-PALMITAL 06 /10 /2014**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno que solicite da **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital**, informações visando esclarecer, este Legislativo, se existe previsão para municipalidade implantar o estacionamento 45° (quarenta e cinco graus) para motocicletas e similares na Praça Coronel José Machado, conforme já noticiado por este vereador através do Requerimento nº 75/2013, cópia em anexa.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal informação torna-se necessária, tendo em vista que as melhorias na região central da cidade já foram realizadas por Vossa Excelência, conforme consta da resposta ao Requerimento, acima citado, cuja cópia também segue anexa.

de outubro de 2014.

Plenário / Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6  
  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**  
Vereador

removido  
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 06/10/2014

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
**CM-PALMITAL**  
**06 /10 /2014**

**ENCAMINHADO**  
Em 07 /10 /2014  
**OFÍCIO N°** Ref: /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos  
Presidente

Eduardo Apolinário de Vasconcellos  
Presidente

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP  
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443

E-mail: [secretaria@camarapalmital.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapalmital.sp.gov.br) - Site: [www.camarapalmital.sp.gov.br](http://www.camarapalmital.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO N° 75/2013 (Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

### PROTOCOLADO

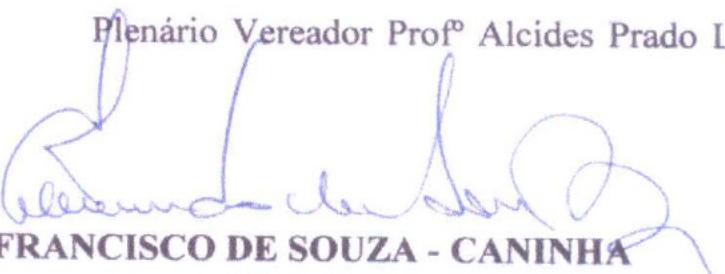
PROCESSO N.º 501 /2013

CM-PALMITAL 05/08 /2013

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital** solicitando-lhe que informe, a este legislativo, se não existe a possibilidade de implantação de um estacionamento 45° (quarenta e cinco graus) exclusivo para motocicletas (motos) no calçamento da Praça Coronel José Machado, defronte à Igreja Matriz de São Sebastião, mais especificamente no espaço compreendido entre a “Agência Palmital de Despachos” e a “Real Palmital Magazine Ltda-ME”, tendo em vista que os estacionamentos que margeiam referida Praça são para automóveis.

de agosto de 2013.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

Em voto  
EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 05/08 /2013

Eduardo Apolinário de Vasconcellos  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 05/08 /2013

Eduardo Apolinário de Vasconcellos  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 06/08 /2013  
OFÍCIO N.º 202 /2013

Rap.  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo



## RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS N°S 75, 76 E 77/2013 – DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

### REQUERIMENTO N° 75

Ref.: Requer informações acerca da possibilidade de implantação de um estacionamento 45° exclusivo para motocicletas no calçamento da Praça Cel. José Machado.

Nobre Vereador, como é de conhecimento esta administração solicitou estudos sobre as condições atual do trânsito de nossa cidade. Com essa medida teremos noção da situação real e quais medidas serão necessárias para melhorar o seu fluxo. Ressaltamos que as mudanças a serem implantadas visam tão somente o bem estar de nossa população, proporcionando-lhes maior comodidade e segurança ao transitar pelas vias da cidade. Diante disso, informamos que a sugestão será apreciada, não sendo possível uma resposta imediata, tendo em vista que os estudos relacionados ao trânsito já foram concluídos, porém, como realizaremos em breve recapeamento asfáltico em algumas ruas da cidade, principalmente na região central, consideramos inviável qualquer modificação antes das citadas benfeitorias.

### REQUERIMENTO N° 76

Ref.: Requer informações acerca da entrega de cestas-básicas ao Departamento de Assistência Social pelos estudantes universitários.

Nobre Vereador, informamos que o programa “Transporte Solidário” foi implantado em meados de 2007 em função de problemas administrativos na diretoria da Associação dos Universitários de Palmital. E, como era uma preocupação da administração pública à época, da qual eu era Vice-Prefeita, tínhamos a consciência e obrigação social de garantir o transporte daqueles estudantes independente de outros fatores. No entanto, sabíamos também que ao assumir o pagamento do transporte dos estudantes universitários arcariam com um valor acima do que já era repassado à Associação. Neste momento, surgiu a ideia de criar o programa “Transporte Solidário” que garantiria a manutenção do transporte aos universitários e ao mesmo, como contra partida, os incentivariam a contribuir com o social de nossa cidade através da doação de uma cesta-básica. Lembramos também que antes que o programa fosse efetivamente implantado reuniões foram realizadas com os universitários da época, havendo unanimidade entre todos em relação a sua aceitação. E, como Vossa Excelência afirma em seu requerimento, o valor da cesta-básica não repõe a despesa que se tem no transporte de cada estudante. Portanto, foi uma maneira aceita por todos os estudantes da época que deu certo e hoje continua sendo aceita por todos. Dessa forma, o município tem dado sua contribuição para que nossos jovens tenham condições mínimas para se formar e alcançar êxito nas profissionais que escolherem. Ressaltamos que atualmente o programa é gerenciado pelas Secretarias de Educação e Promoção Social de forma conjunta, contando com pessoal capacitado para gerenciar todas as tarefas atinentes a matéria.